



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Nº 003/2014 - SESPORTE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2014

OBJETO: REALIZAÇÃO DO EVENTO JOGOS DA FELIZIDADE

O **ESTADO DO CEARÁ**, por meio da Secretaria do Esporte, com fundamento na Lei nº 15.611 de 29 de maio de 2014, na Lei Complementar nº. 119, de 28 de Dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº. 122, de 12 de Agosto de 2013, pela Lei Complementar nº. 127, de 16 de Novembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº. 31.406, de 29 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 31.468, de 23 de abril de 2014 e de acordo com a Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005 e suas alterações posteriores para a prestação de contas, torna público que, no período de 18/06/14 a 26/06/14, a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado, as entidades parceiras cadastradas no Cadastro Geral de Parceiros poderão apresentar Plano de Trabalho para a realização do **evento Jogos da Felicidade**.

O evento Jogos da Felicidade destina-se a realização de competições de vôlei, basquete, futebol de campo, atletismo, dança de salão e jogos de tabuleiro entre os idosos que frequentam as Vilas Olímpicas de Messejana, Conjunto Ceará, Genibaú e Canindezinho, bem como o grupo que frequentava a antiga Vila Olímpica do Castelão. O evento será realizado na quadra poliesportiva da Vila Olímpica de Messejana, nos dias 01, 02 e 03 de Outubro de 2014.

Os parceiros interessados deverão atender ao presente aviso, mediante apresentação de Plano de Trabalho, bem como os documentos de comprovação de regularidade no prazo acima estabelecido, a ser protocolado junto à Secretaria do Esporte, localizada à Av. Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, devendo atender aos critérios estabelecidos no Termo de Referência em anexo, não sendo analisadas propostas apresentadas após referida data.

O prazo para a divulgação do resultado final da seleção será dia 04/07/2014.

Após a divulgação do resultado da análise dos Planos de Trabalho inicia-se o prazo para apresentação de recursos de 07/07/2014 até 09/07/2014.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

O **Termo de Referência** com as condições e demais informações para apresentação da Manifestação de Interesse constam em anexo a este aviso e estarão disponibilizado no endereço eletrônico: www.esporte.ce.gov.br

SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de junho de 2014

Antônio Gilvan Silva Paiva
Secretário do Esporte



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

SECRETARIA DO ESPORTE

TERMO DE REFERENCIA Nº 003/2014

PROCESSO Nº 143501780



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

TERMO DE REFERÊNCIA JOGOS DA FELIZIDADE

1. ÓRGÃO OU ENTIDADE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará/SESPORTE.

2. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

2.1. 027 – Atenção à pessoa idosa

3. FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Referência fundamenta-se nas disposições da Lei Complementar nº. 119, de 28 de Dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº. 122, de 12 de Agosto de 2013, pela Lei Complementar nº. 127, de 16 de Novembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº. 31.406, de 29 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 31.468, de 23 de abril de 2014 e de acordo com a Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2005, de 27 de Janeiro de 2005 e suas alterações posteriores para a prestação de contas.

4. OBJETO

No Brasil, segundo a projeção estatística da Organização Mundial da Saúde, a população de idoso, entre 1950 a 2025, crescerá dezesseis vezes contra cinco da população total. Assim, a proporção de idosos passará de 7,5% para 15% entre os anos de 1991 e 2025, o que equipara a proporção dos países europeus. Com esse aumento o Brasil estará, em termos absolutos, com a sexta população de idosos do mundo. Com o aumento



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

no ritmo de envelhecimento da população brasileira torna-se fundamental planejar e desenvolver ações de saúde, tendo o esporte e a prática de atividade física ações que possam contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos idosos.

Nesse sentido, a Secretaria do Esporte do Governo do Estado do Ceará acreditando no esporte e no lazer como processo de inclusão social, vem desenvolvendo os Jogos da Felicidade com os idosos das Vilas Olímpicas da Messejana, Conjunto Ceará, Genibaú e Canindezinho, no intuito de integrar e fazer um intercâmbio dessas vilas e outras entidades que lidam com idosos, objetivando o bem estar e qualidade de vida dos idosos. O evento será realizado na Quadra Poliesportiva da Vila Olímpica da Messejana, com carga horária correspondente a 4hs por dia das 08:00h às 12:00hs, no turno da manhã, nos dias 01, 02 e 03 do mês de Outubro de 2014. A data somente poderá ser alterada por motivo extraordinário, com autorização da CONCEDENTE.

As atividades desenvolvidas no evento serão: competições de vôlei, basquete, futebol de campo, atletismo, dança de salão e jogos de tabuleiro de acordo com a programação apresentada pela CONVENENTE e aprovada pela CONCEDENTE.

A supervisão do evento deverá ser realizada por um professor graduado em Educação Física, e as atividades deverão ser orientadas por 05 (cinco) profissionais qualificados na área de esporte e/ou organização de eventos esportivos. Os profissionais selecionados pela CONVENENTE deverão passar pela aprovação da CONCEDENTE

5. JUSTIFICATIVA

Conforme a Lei nº. 10.741, de 1ª de outubro de 2003, no Capítulo II, inciso 1 e parágrafo 4 do Estatuto do Idoso: “É obrigação do Estado e da sociedade,



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.” Bem como, assegurar o direito à “prática de esportes e de diversões.” Portanto, os Jogos da Felicidade contribuirão para mudanças no comportamento das pessoas instituindo medidas práticas para uma vida mais saudável e prazerosa.

Os Jogos da Felicidade justificam-se por tentar resgatar a independência e a autoestima das pessoas da terceira idade, proporcionando um lazer contínuo com atividades recreativas, sócio-esportivas e culturais, beneficiando aproximadamente 1.000 idosos.

As atividades realizadas deverão ser planejadas e orientadas por técnicos e professores especializados.

6. PÚBLICO ALVO

6.1. População idosa a partir de 60 anos de idade das Vilas Olímpicas da Messejana, do Conjunto Ceará, do Genibaú, do Canindezinho e do grupo da antiga Vila Olímpica do Castelão.

6.2. Deverão ser atendidos 200 idosos de cada Vila Olímpica e 200 idosos do grupo da antiga Vila Olímpica do Castelão, totalizando 1.000 idosos.

7. ACOMPANHAMENTO

7.1. A CONVENIENTE será responsável por realizar os serviços de execução, acompanhamento, avaliação e orientação do evento.

7.2. O profissional responsável pela realização do acompanhamento deverá ser graduado em Educação Física ou em Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer e preferencialmente, ter experiência em gestão de eventos.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

7.3. A CONVENIENTE deverá encaminhar todas as informações referentes ao acompanhamento do evento, como relatórios, registros fotográficos impressos e em cd, a Coordenadoria de Desenvolvimento (CODESP) em até 20 dias após a finalização do evento.

8. MATERIAL DE CONSUMO / MERCHANDISING

8.1. Os materiais adquiridos deverão estar pautados dentro do valor do convênio previsto neste Termo.

8.2. O layout dos materiais de identificação visual deverá ser aprovado pela CONCEDENTE.

8.3. A CONVENIENTE, antes da utilização dos materiais, deverá disponibilizar à CONCEDENTE uma amostra de cada item, de acordo com as especificações estabelecidas no anexo deste Termo.

8.4. No caso da não conformidade técnica definida pela Secretaria do Esporte, a CONVENIENTE deverá substituir o material em questão.

8.5. A entrega dos materiais esportivos e de identificação visual, nos locais de realização do evento, é de inteira responsabilidade da CONVENIENTE.

8.6. A entrega dos materiais deverá ser realizada com no mínimo 01 (um) dia de antecedência do início do evento, de acordo com o cronograma referente à execução do mesmo.

8.7. A reposição dos materiais deverá ser feita de acordo com a necessidade e durante todo o período de execução do projeto.

8.8. A CONVENIENTE será responsável por todos os veículos do Projeto, assim como, responderá juridicamente por qualquer dano causado, de acordo com o Termo de Responsabilidade que será assinado no dia da consolidação do convênio.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

8.9. Após o término do convênio, os materiais esportivos e permanentes adquiridos com o recurso do convênio, independentemente do estado de conservação, deverão ser devolvidos à CONCEDENTE.

9. ALIMENTAÇÃO

9.1. Será fornecido pela CONVENENTE, no último dia de competição, um jantar aos participantes dos Jogos da Felicidade na Vila Olímpica de Messejana obedecendo aos quantitativos descritos no item 6.2.

9.2. As refeições serão servidas em sistema de self-service e a estrutura necessária deverá obedecer as orientações da tabela em anexo, podendo haver controle da empresa contratada em relação ao prato protéico, assegurando um mínimo de 200g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados “refeitórios”, observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo da CONVENENTE.

9.3. O refeitório deverá ser montado na quadra poliesportiva da Vila Olímpica de Messejana.

9.4. Deverão ser montadas ilhas de alimentação em cada refeitório (entende-se por ilhas de alimentação o balcão onde são servidos todos os gêneros alimentícios, juntamente com os utensílios necessários), observando o quantitativo de 01 (uma) ilha de alimentação para cada 75 pessoas atendidas.

9.5. O número de mesas e cadeiras deverá ser suficiente para atender a quantidade de idosos conforme item 6.2.

9.6. As refeições devem seguir as especificações tabela em anexo.

10. METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO Conforme Anexo Único, Item 01.		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

1	Aquisição de Material Esportivo;	R\$ 3.500,00
SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS Conforme Anexo Único, Item 02.		
2	Profissionais especializados em eventos esportivos / Supervisores / Auxiliares Administrativos;	R\$ 5.000,00
MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E DIVULGAÇÃO Conforme Anexo Único, Item 03.		
3	Aquisição de Camisetas/ Faixas/ Blimps / Banners / Wind Banners / Artigos para premiação / Confeccionados diversos p/ público alvo e equipe do projeto;	R\$ 10.000,00
SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS Conforme Anexo Único, Item 04.		
4	Locação de veículo com motorista e combustível para o deslocamento (ida e volta) dos idosos até local das competições;	R\$ 3.500,00
GENEROS ALIMENTÍCIOS Conforme Anexo Único, Item 05.		
5	Refeições em sistema self-service;	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 30.000,00

11. CONDIÇÕES DE REPASSE FINANCEIRO

11.1. A CONCEDENTE repassará os recursos para a entidade em conformidade com as metas pactuadas e as condições estabelecidas no convênio e no Plano de Trabalho.

Nº	Descrição	Período de Execução	Desembolso			
			Parcela	Parcela	Parcela	Total
01	Jogos da Felicidade	02	*	*	*	

(*) Será estabelecido de acordo com o Plano de Trabalho.

12. REGRA DE CONTRAPARTIDA

12.1. A contrapartida das pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas fica definida através do percentual mínimo de 3% do valor do evento, mediante o aporte de



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

recursos financeiros, humanos ou materiais ou de bens e serviços que possam ser economicamente mensuráveis.

12.2. A contrapartida de entes e entidades públicas será definida conforme as condições e exigências descritas na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (Lei nº 15.406, de 25 de julho de 2013).

12.3. Será obrigatório, além do percentual estabelecido na contrapartida definido nos itens 12.1, constar nas ações ou material de divulgação e promoção do evento, cujo apoio é buscado, a inserção da logomarca do Governo do Estado do Ceará/SESPORTE observando-se o disposto no plano de mídia aprovado pelas partes.

13. MACRORREGIÃO

13.1. R1– Região Metropolitana de Fortaleza

14. PERÍODO DE EXECUÇÃO

14.1. Após o cumprimento dos pré-requisitos inerentes à Ordem de Início, começará o Período de Execução que compreende o desenvolvimento efetivo das atividades, de acordo com o planejamento previamente aprovado na data de assinatura do convênio.

14.2. O evento deverá ser realizado nos dias 01, 02 e 03 do mês de Outubro de 2014, sendo 4hs por dia no turno da manhã (08:00h às 12:00h).

15. VALOR TOTAL

15.1. O valor total do recurso para a execução do evento Jogos da Felicidade será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que deverá ser utilizado conforme Anexo.

15.2. Os recursos orçamentários destinados às despesas decorrentes da celebração do convênio ora objeto deste Termo correrão por conta dos aprovados na LOA de 2014.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

16. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. 42100001.27.812.027.19919.0100000.33504100.00.0.40

17. AÇÃO OU PROJETO PRIORITÁRIO (MAPP)

17.1. 19919 *Promoção da Acessibilidade das Pessoas Idosas em Eventos Esportivos, Recreativos e Lúdicos*), MAPP 012 - SESPORTE.

18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL

18.1. Apresentação do Plano de Trabalho de acordo com o presente Termo de referência;

18.2. Currículo da organização demonstrando histórico de sua atuação e comprovação de experiência com gestão de recursos;

18.3. Comprovação de quadro funcional de entidade, devidamente registrado;

18.4. Portfólio da entidade.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

19. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Aspecto	Critério	Item	Pontuação Máxima	Pontuação por Item	Peso de Critério	Pontuação Máxima Ponderada
Estrutura e Funcionamento da Entidade	Tempo de funcionamento	Até 03 anos	1		1	0
		Entre 03 anos e 05 anos	2			0
		Acima de 05 anos	3			0
	Corpo Funcional da entidade	Até 03 empregados	1		1	0
		Entre 03 e 05 empregados	2			0
		Acima de 05 empregados	3			0
Capacidade Técnica e Operacional	Atestado de capacidade emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado	Não apresentou	1		2	0
		Até 02 atestados	2			0
		Acima de 03 atestados	3			0
	Certificado de Registro de Entidade Desportiva emitido pelo Conselho de Desporto do Estado do Ceará	Não apresentou	1		1	0
						0
		Apresentou	2			0
	Portfólio	Nunca executou eventos	1		3	0
		Executou até 02 eventos	2			0
		Executou mais de 02 eventos	3			0
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho aderente ao Termo de	Não	1		3	0
		Parcial	2			0
			3			
PONTUAÇÃO MÁXIMA PONDERADA OBTIDA PELO PLANO DE TRABALHO*						
*Soma = (Pontuação do item x peso do critério)/Soma dos pesos dos critérios						

20. PRAZOS

19.1. Apresentação de Planos de Trabalho de 18/06/2014 até 26/06/2014.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

19.2. Divulgação de resultado da seleção em 04/07/2014.

19.3. Interposição de recursos de 07/07/2014 até 09/07/2014.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

21.1. As prestações de contas deverão ser apresentadas conforme prazo estabelecido pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01, de 27 de janeiro de 2005, com seus respectivos relatórios, demonstrativos e relações previstas no Art. 22 da IN 01/2005, detalhadas por edição/evento.

21.2. A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ ficará à disposição dos interessados para prestar as informações necessárias para elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

ANEXO

1. Material Esportivo por Modalidade

Item	Modalidade	Descrição	Quantidade
1		Bola de Futebol de Campo feminino acabamento sintético em couro poliuretano, 32 gomos, circunferência 68-70 cm, peso 450 gramas	02
2	Futebol de Campo	Rede de Futebol de campo, malha trançada e torcida de 16x16cm, dimensões aproximadas (7,55 m C x 2,50m A x 2m F) em fio seda de 2mm na cor branca.Composição em polipropileno com proteção UV.	01 par
3		Bomba com válvula de dupla ação. 100% poliestireno com 02 bicos.	02 pares
4		Apito, corpo plástico, produzir 4,0 KHZ distante de 20 metros	01
5		Prato Sinalizador material plástico altura: 04 cm,diâmetro de base: 19 cm	10
6		Bola de Voleibol 6.0, microfibra, circunferência 65-67 cm	02
7	Voleibol	Rede de Voleibol com 9,5m de comprimento x 1,00 de altura, com 04 faixas em algodão, Tamanho Oficial, em Fio 2 mm, composição de 100% seda, com porta-antena.	01 par
8		Bomba com válvula de dupla ação. 100% poliestireno com 2 bicos.	02 pares
9		Apito, corpo plástico, produzir 4,0 KHZ distante de 20 metros	01
10		Prato Sinalizador material plástico altura: 4 cm,diâmetro de base: 19 cm	10
11		Bola de Basquetebol acabamento externo em couro sintético microfibra, diâmetro 78 cm, peso 650 gramas	02
12	Basquete	Cesta para sarrafo do basquetebol, malha trançada de 7x7 cm. Nós cerrados em fio seda: 04mm. Composição em polipropileno com proteção UV. Dimensões aproximadas (LxA): 45x40 cm.	01 par
13		Bomba com válvula de dupla ação. 100% poliestireno com 2 bicos.	01



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

14		Apito, corpo plástico, produzir 4,0 KHZ distante de 20 metros	01
15	Jogos de Tabuleiro	Xadrez com tabuleiro serigrafado, em quadrantes claros e escuros, com 32 peças	10
16		Dama com tabuleiro e com 24 peças	10
17		Dominó de osso	10

2. Profissionais

Item	Descrição	Quantidade
1	Supervisor	01
2	Auxiliar Administrativo	01
3	Profissionais Especializados em Eventos Esportivos	05

3. Material de Identificação Visual

Item	Descrição	Especificação	Quantidade
1	Faixa	Tamanho: 3m (largura) x 1m (altura) com logomarca da Secretaria do Esporte do Ceará e dos Jogos da Felicidade.	8
2	Banner	Tamanho: 1m (largura) x 1,60m (altura) com logomarca da Secretaria do Esporte do Ceará e dos Jogos da Felicidade.	6
3	Blimp	Balões em pvc pneumático 0,30 com 2,5 de diâmetro com estrutura de ferro para sustentação	2
4	Windbanner	Windbanners, 02 (duas) faces com impressão no poliéster tamanho 2,5m x 0,93m, confeccionada em poliamida resinado (Nylon Paraquedas), com estrutura de ferro para sustentação.	10
5	Camisa	CAMISAS GOLA CARECA: 80% Poliéster e 20% Algodão, de cor branca prensada	1.000



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

		com logomarca da Secretaria do Esporte do Ceará e dos Jogos da Felicidade. As camisas terão tamanhos variados – P, M, G, GG	
6	Premiação	Medalhas: Formato redondo em metal fundido, com 8cm de diâmetro, contendo a logomarca da Secretaria do Esporte do Ceará e dos Jogos da Felicidade, nas cores ouro, prata e bronze e com fita personalizada de 2,5cm de espessura na cor verde bandeira.	1.000



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte

4. Transporte

Item	Descrição	Especificação	Quantidade
1	Locação de veículo com motorista e combustível para o deslocamento (ida e volta) dos idosos até local das competições	Ônibus com no mínimo 45 poltronas, com ar-condicionado, com no máximo cinco anos de uso, deve estar em bom estado de conservação, com toda a documentação em dia e uso obrigatório de todos os equipamentos exigidos pelas normas de trânsito, e aprovados pela CONCEDENTE para deslocamento dos idosos das Vilas Olímpicas. ROTAS: 1. Vila Olímpica do Conjunto Ceará para Vila Olímpica da Messejana; Vila Olímpica da Messejana para Vila Olímpica do Conjunto Ceará. 2. Vila Olímpica do Canindezinho para Vila Olímpica da Messejana; Vila Olímpica da Messejana para Vila Olímpica do Canindezinho. 3. Vila Olímpica do Genibau para Vila Olímpica da Messejana; Vila Olímpica da Messejana para Vila Olímpica do Genibau. 4. Antiga Vila Olímpica do Castelão para a Vila Olímpica da Messejana; Vila Olímpica da Messejana para antiga Vila Olímpica do Castelão.	04

5. Alimentação

Item	Descrição	Especificação	Quantidade
1	As refeições serão servidas em sistema self-service	Pratos de louça, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente, pessoal e logística para limpeza e manutenção do local.	Para atender 1.000 idosos

Item	Descrição	Especificação	Quantidade
1	Jantar para os participantes	Arroz, feijão, macarrão, farofa ou farofa de cuscuz, salada de legumes cozidos. (Dois tipos prato protéico) estrogonofe de carne estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho ou assado de panela.	Para atender 1.000 idosos



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte

Data: 16/06/2014

Elaborado por:

João Antonio da Silva Neto
Coordenador de Desenvolvimento do Esporte – CODESP
(Área de Negócio)

Aprovação:

Antonio Gilvan Silva Paiva
Secretário do Esporte – SESPORTE
(Ordenador de Despesas)